



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS



**ATOS
DESIGNAÇÕES
PORTARIAS
REMOÇÕES
CONCESSÕES
DIÁRIAS**



**SUPLEMENTO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 15
DE 31 de maio de 2001**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Equipe Responsável pelo Boletim de Pessoal:

Coordenador Geral de Recursos Humanos - Carlos Alberto Ferreira Júnior
Coordenador de Apoio Operacional - Armando Laurindo da Silva
Serviço de Apoio Administrativo - Rusberto do Vale Oliveira

Elaboração:

Jeová Quintino Filho

SUMÁRIO

1- Atos da Secretaria de Planejamento Orçamento e Administração 03

Este Boletim de Pessoal é produzido pela Coordenação Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração, subordinado à Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Todas as matérias aqui publicadas são de interesse do Ministério, foram submetidas à CGRH/MA, conforme dispõe o art. 3º do item III do decreto nº 3.527 de 28/06/2000, publicado no D.O U de 29/06/2000 que fixa a estrutura do M.A.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037, DE 30 DE MAIO DE 2001

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria Ministerial nº 16, de 15 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente, resolve:

Art. 1º Aprovar a tabela de participação dos servidores e demais beneficiários no custeio do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Ministério da Agricultura e do Abastecimento - PAS/MA, constante do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2001.

Art. 3º Revogar a Portaria SPOA nº 030, de 30 de abril de 2001, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 30.4.01.


JAIRO YTOR MACHADO

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES NO PAS/MA

(Anexo da Portaria SPOA/SE/MA nº 37, de 30 de Maio de 2001 – Vigência: 01.06.2001)

PLANOS OPCIONAIS

OBS.: O valor do desconto não pode exceder a margem consignável permitida em Lei (30% do valor da remuneração).

Nº 01	PLANO HOSPITALAR EM ENFERMARIA COM ATÉ 03 (TRÊS) LEITOS. Abrange procedimentos hospitalares que exijam internação. Ex: Internações clínicas, cirurgias, partos e UTI.	Integral R\$ 70,19
		Partic. do Servidor
	Até R\$ 500,00	R\$ 6,60
	De R\$ 500,01 até R\$ 1.000,00	R\$ 14,55
	De R\$ 1.000,01 até R\$ 1.500,00	R\$ 20,91
	De R\$ 1.500,01 até R\$ 2.000,00	R\$ 27,27
	Acima de R\$ 2.000,00	R\$ 32,04
Nº 02	PLANO HOSPITALAR EM QUARTO PRIVATIVO COM ACOMPANHANTE. Abrange procedimentos hospitalares que exijam internação. Ex: Internações clínicas, cirurgias, partos e UTI.	Integral R\$ 94,76
		Partic. do Servidor
	Até R\$ 500,00	R\$ 23,21
	De R\$ 500,01 até R\$ 1.000,00	R\$ 27,98
	De R\$ 1.000,01 até R\$ 1.500,00	R\$ 34,34
	De R\$ 1.500,01 até R\$ 2.000,00	R\$ 40,70
	Acima de R\$ 2.000,00	R\$ 47,06
Nº 03	PLANO AMBULATORIAL. Abrange consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares com internação de até 12 horas.	Integral R\$ 129,98
		Partic. do Servidor
	Até R\$ 500,00	R\$ 66,38
	De R\$ 500,01 até R\$ 1.000,00	R\$ 71,15
	De R\$ 1.000,01 até R\$ 1.500,00	R\$ 75,92
	De R\$ 1.500,01 até R\$ 2.000,00	R\$ 82,28
	Acima de R\$ 2.000,00	R\$ 91,82
Nº 04	PLANO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM ENFERMARIA Abrange coberturas ambulatoriais, hospitalares e inclui obstetrcia em enfermaria com até 03 (três) leitos.	Integral R\$ 142,98
		Partic. do Servidor
	Até R\$ 500,00	R\$ 39,64
	De R\$ 500,01 até R\$ 1.000,00	R\$ 55,54
	De R\$ 1.000,01 até R\$ 1.500,00	R\$ 71,44
	De R\$ 1.500,01 até R\$ 2.000,00	R\$ 79,38
	Acima de R\$ 2.000,00	R\$ 87,34
Nº 05	PLANO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM QUARTO PRIVATIVO Abrange coberturas ambulatoriais, hospitalares e inclui obstetrcia, em quarto privativo com acompanhante.	Integral R\$ 193,02
		Partic. do Servidor
	Até R\$ 500,00	R\$ 105,58
	De R\$ 500,01 até R\$ 1.000,00	R\$ 113,53
	De R\$ 1.000,01 até R\$ 1.500,00	R\$ 121,48
	De R\$ 1.500,01 até R\$ 2.000,00	R\$ 129,43
	Acima de R\$ 2.000,00	R\$ 137,38
Nº 06	PLANO REFERENCIA Abrange todas as coberturas e inclui odontologia básica em enfermaria com até 03 (três) leitos.	Integral R\$ 210,59
	Todas as faixas salariais	Partic. do Servidor R\$ 172,44